CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 726/2025

15 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
02 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, apresento **indicação** ao Poder Executivo, para determinar à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sugerindo a instalação de um ponto de ônibus com marquise (cobertura) e banco na parada localizada em frente ao estabelecimento Rock Rações, na Avenida Comendador Antônio Alves, altura do número 1112, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida parada de ônibus é utilizada diariamente por diversos munícipes, incluindo idosos, trabalhadores e estudantes, que atualmente ficam expostos ao sol e à chuva, além de não contarem com assentos adequados enquanto aguardam o transporte coletivo. A instalação de uma estrutura coberta com banco proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos usuários, incentivando o uso do transporte público e promovendo a inclusão social.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
Vereador